



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

OS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO E GLOBALIZAÇÃO NO CONTROLO GOVERNAMENTAL

SUMÁRIO

I - A GLOBALIZAÇÃO

1.1. SOBRE O CONCEITO DE GLOBALIZAÇÃO

1.2. O IMPACTO DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO EM MATÉRIA ECONÓMICA E SOCIAL EM PORTUGAL

II – O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

2.1. A IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

2.2. A EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA

III – AS RELAÇÕES BILATERAIS E MULTILATERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS COM AS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO

3.1. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO

3.2. FORMAS DE COOPERAÇÃO PRESENTES E FUTURAS NO ÂMBITO DA GLOBALIZAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO

3.3. PERSPECTIVAS DE INTERVENÇÃO PARA A OLACEFS

IV – A ACTIVIDADE DE CONTROLO DO TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS NO ÂMBITO DA GLOBALIZAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO

V – AS ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS INTRODUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS FACE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

I - A GLOBALIZAÇÃO

1.1. *SOBRE O CONCEITO DE GLOBALIZAÇÃO*

A globalização é um fenómeno de que nenhum cidadão se pode, hoje, em consciência, alhear. Desde logo, porque uma das suas repercussões foi a de reposicionar o seu papel no Mundo, de cidadão nacional converteu-se agora em cidadão do Mundo, constringendo-o a uma reconstrução identitária. Depois, porque se trata de um tema que suscita as abordagens filosóficas, políticas e académicas mais passionais e avassaladoras. E, ainda, porque decorre com reconhecidos sobressaltos, a ritmos e expressões muito variáveis, tanto a nível geográfico como temporal, e de impacto assimétrico, e contende com múltiplas facetas, que obrigam a uma perspectiva interdisciplinar.

Certo é que constitui um processo complexo e irreversível, cujos principais trânsitos assinaláveis são a liberalização e o incremento do movimento de mercadorias, serviços, capitais e pessoas (internacionalização) e a formação de grandes blocos regionais de economias integradas e de aglomerações regionais competitivas, em simultâneo com a difusão acelerada e generalizada da tecnologia.

Dizemos, pois, que a globalização se tem traduzido num processo de crescente integração e interdependência entre países e regiões do mundo, não somente em termos económicos, mas também nos termos políticos, sociais, ambientais e culturais. Mas, de entre os vários contraargumentos à sua bondade e à efectiva correspondência entre os objectivos ambiciosos que lhe estão subjacentes e a concretização prática, o que se afigura de maior pujança é a



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

quase ausência de regulação política mundial do mesmo. Falta-lhe, pois, para que a globalização alcance a utopia da “*aldeia global*” uma regulação mundial efectiva e democrática, produto de consensos económicos alargados e de práticas democráticas concertadas.

E o ideal da Democracia não surge aqui inusitadamente. Isto porque a globalização deve assentar numa nova política de desenvolvimento, através do desenvolvimento integrado, sustentável, local, participativo, do *empowerment* e do humano e social. E o desenvolvimento assume-se como reflexo da consolidação de princípios democráticos, veículo de abertura das sociedades. E eis, porventura, o primeiro dos obstáculos ao bom sucesso da globalização, é que a própria Democracia não é ainda um *status quo* universal, um dado adquirido e conseguido, o que gera movimentos dentro da própria União Europeia de resistências e contradições que atravancam o desenvolvimento e a implantação da ideia europeísta, criando, por reflexo, cenários negativos à efectivação da globalização e das integrações regionais.

1.2. O IMPACTO DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO EM MATÉRIA ECONÓMICA E SOCIAL EM PORTUGAL

Restaria um vazio, nesta tentativa de conceptualizar o conceito de globalização, sem uma referência à definição, inquestionavelmente abrangente, resultante da Estratégia de Lisboa/Grupo de Lisboa. A definição baliza-se aqui em dois critérios: a extensão (alcance) e a profundidade. Neste contexto, o processo de globalização poderá assumir as seguintes formas: 1 – globalização financeira, onde a desregulamentação dos mercados e praças financeiras tiveram um papel crucial na mobilidade internacional de capitais e fusões/aquisições; 2 – globalização dos mercados e das estratégias, onde a investigação, o desenvolvimento e a tecnologia (I&DT) deu origem a alianças



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

estratégicas entre as empresas; 3 – globalização tecnológica, aliada ao processo de redes globais dentro e de entre empresas; 4 – globalização do modo de vida e dos poderes de consumo, associado à globalização cultural; 5 - globalização das capacidades reguladoras e de governação, diminuição do poder da capacidade reguladoras dos governos; 6 – globalização como uma espécie de unificação da política do mundo de integração das sociedades mundiais; 7 – globalização das percepções das consciências, como os movimentos ambientais.

E chama-se a atenção para o conceito porque este se tornou a força motriz das transformações posteriormente encetadas na sociedade portuguesa. De facto, em consonância com as directrizes traçadas pela Estratégia de Lisboa, o Governo Português apresentou ao país um Plano Tecnológico, agindo como uma proposta de um contrato de progresso económico e social, implicando o Estado, as empresas e os cidadãos, em torno daqueles que foram considerados como os factores críticos de modernização, autêntico ADN da capacidade competitiva dos países e das empresas na economia global: o conhecimento, a tecnologia e a inovação.

Lançados tais desafios, estavam criadas as motivações dos agentes económicos e sociais para encetarem um cenário de mudança.

Assistiu-se ao declínio do papel do Estado e dos fluxos financeiros estatais e a um processo complexo de transformações de carácter estrutural – privatizações, incluindo do sistema financeiro, desregulamentação, abertura de sectores à iniciativa privada, liberalização e aumento da competição no mercado interno de múltiplos sectores até então relativamente protegidos, e, por último, o fim (ainda que com reminiscências) do Estado-providência.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

As pressões competitivas da envolvente organizacional exigiram da parte dos agentes económicos empresariais uma velocidade de resposta eficiente e eficaz, aumentando a rapidez de adaptação às forças de mercado e às inovações dos competidores, para o que foi fundamental repensar a organização, conferindo-lhe adaptabilidade, flexibilidade, inovação, capacidade de resposta e de decisão rápida.

O contexto intercultural envolveu novos formatos organizacionais, lançaram-se novos desafios à formulação de políticas de estímulo à inovação, à criatividade, à competitividade (implementando-se uma dinâmica de investimento, com o financiamento adequado de estrutura e de custo), ao empreendedorismo (inclusive, pela criação de novas empresas, sobretudo as de base tecnológica) e a novos modelos de gestão relativos a recursos e competências, com forte investimento na formação profissional, exigindo às empresas uma atitude proactiva e positiva às mudanças externas como forma de alterar significativamente o seu desempenho global.

Tal renovação de contexto transcende a actuação do Estado e suscita o envolvimento da generalidade das entidades do sistema financeiro, alargando progressivamente a oferta de instrumentos alternativos ao crédito bancário e perspectivando soluções integradas, complementares e potenciadoras do desenvolvimento económico sustentado e qualificado, promovendo “programas-quadro”, cujo objectivo é o de proporcionar uma efectiva vantagem no acesso ao financiamento (desenvolvendo um novo modelo de financiamento assente na agilização do processo de afectação da Poupança ao Investimento e diversificando as fontes de financiamento das pequenas e médias empresas, com recurso simultâneo ao capital de risco e à garantia mútua, como forma de financiar o empreendedorismo qualificado, na fase de arranque e de



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

crescimento rápido da actividade empresarial), visando a qualidade e sustentabilidade dos projectos empresariais.

Em termos de sectores motores, destacam-se no processo de Investimento internacional das empresas portuguesas três grandes grupos: Bancos e Empresas de Grande Distribuição (redes de hipermercados e promotores de centros comerciais); Sectores Infra-estruturais (Telecomunicações, Electricidade, Água e Ambiente, Obras Públicas) e Sectores Industriais (cimentos, aglomerados de madeira, cortiça, electromecânica e componentes para automóveis).

Sem que se possa falar de uma consolidação na alteração profunda no padrão de especialização internacional, a estrutura produtiva de Portugal experimentou transformações significativas, destacando-se: o crescente dinamismo e modernização acelerada dos sectores de serviços (serviços financeiros, informáticos e de consultadoria, multiplicação de serviços e operadores na área das telecomunicações e audiovisual, crescimento exponencial das grandes superfícies e centros comerciais, crescimento dos serviços de educação e formação); a afirmação de um pólo dinâmico de exportações industriais centrado na indústria automóvel e dos componentes e equipamentos afins, bem como da electrónica; a ascensão de algumas indústrias transformadoras fortemente exportadoras (têxteis, vestuário, pasta para papel, madeiras serradas para os aglomerados) e crescimento rápido das exportações de calçado; forte redução da capacidade nos sectores infra-estruturais da Indústria (siderurgia, química, construção naval, mecânica e electromecânica) acompanhada pela transferência geral de propriedade para investidores externos; intenso investimento nos sectores infra-estruturais (telecomunicações, audiovisual, gás, electricidade, auto-estradas, água e ambiente) paralelo à abertura e privatização (parcial ou total) das maiores empresas desses sectores; o forte dinamismo das indústrias fornecedoras da



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

construção e obras públicas; o desenvolvimento do sistema universitário nas áreas da ciência e da engenharia, o esforço de fortalecimento das capacidades I&D do País, a constituição de instituições de interface entre Universidades e empresas, a criação de uma rede de centros tecnológicos de âmbito sectorial.

Uma última palavra para a reestruturação da banca portuguesa, reflexo da reestruturação da banca no contexto europeu. Registou-se aqui uma profunda alteração nos últimos 20 anos. A entrada na União Europeia foi o motor para uma profunda mudança no contexto institucional e bancário, que afasta o modelo implementado nos primeiros anos da democracia portuguesa – as nacionalizações, voltando-se para a aplicação das regras de abertura dos mercados e da livre concorrência, com consequências muito positivas, desde logo, pela desregulamentação do sector. Ditada, essencialmente, por dois factores: a abolição dos limites de crédito e a abolição das barreiras à entrada de bancos no capital de outros bancos, como resultado da regra da livre concorrência.

A reprivatização da banca influenciou positivamente a abertura de mercado, a sua liberalização e o surgimento de novos grupos bancários nacionais, cuja actividade já transcende o território nacional e tende a seguir com as estratégias de expansão impostas pela necessidade de ganhos de competitividade face a concorrentes estrangeiros.

Tal concorrência levou ainda a uma reestruturação cujas consequências principais são a segmentação e a especialização do mercado, em áreas como a banca de investimento, o “*private banking*” e o microcrédito.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Surgem também sociedades, não bancárias, mas que desenvolvem actividades ligadas a este sector, como as sociedades de “*leasing*”, “*factoring*”, de capital de risco ou gestoras de fundos e patrimónios.

Cenários que têm contribuído para a estabilidade do sistema financeiro.

II – O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

2.1. A IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Integração e globalização surgem como processos complementares, sendo que o primeiro incrementa e potencia o segundo. A integração converte-se num motor da globalização, dado que, por via normativa, reflecte no interior do espaço territorial em que se processa o teor da liberalização em que a globalização se traduz, por outro lado, representa uma defesa contra o fenómeno da globalização, na medida em que invoca a preservação de um específico modelo social.

Mas estas intenções não podem ficar imunes às vivências actuais da União Europeia, com bloqueios evidentes à ideia de um europeísmo e o surgimento de uma espécie de euro-esclerose. É preciso que os Estados abdicuem dos egoísmos internos e abandonem a ideia de uma globalização centrada no fundamentalismo do mercado.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

É obrigatório falar-se na integração regional numa perspectiva de democratização global e abrangente, sob pena de se entrar em contradição com a vocação essencial da própria ideia da democracia – a construção de partilhas de soberanias, capaz de reforçar o papel dos cidadãos, de garantir o equilíbrio entre diferentes poderes e influências e de afirmar como factor de paz, de segurança, de desenvolvimento sustentável e de diversidade cultural.

Trata-se, pois, de pugnar pelo conceito chave de integração aberta, apostadora no reforço dos factores políticos de coesão.

A tendência mundial para a integração regional é uma consequência da crescente complexidade das relações internacionais num período caracterizado pela interdependência da economia globalizada e constitui uma reacção a essa complexidade, ao mesmo tempo, que uma resposta às exigências do processo de crescimento económico na região, sendo que a formação de blocos regionais assume toda a importância para os países em desenvolvimento, cujos regimes políticos e económicos são frágeis, em confronto com a reestruturação económica dos países hegemónicos de outros blocos. Daí que a integração regional se promova como uma realidade cada vez mais consistente, um autêntico fenómeno a nível mundial.

2.2. A EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA

A América Latina, com o restabelecimento da democracia e a abertura económica, encontra-se hoje numa época de notória revalorização do seu papel no sistema mundial e o processo de integração regional que vem



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

promovendo surge como uma resposta adequada à mundialização da economia.

Face a um tal contexto mundial, no campo económico, a Região abriu-se aos mercados, materializando acordos como o Mercosul, o Pacto Andino ou o Mercado Comum Centro-Americano e a Área de Comércio Livre das Américas, numa experiência auspiciosa que lhe confere coerência económica.

E se o cenário político foi criando problemas no processo de integração, reduzindo as possibilidades da construção de um mercado comum na região, não pode deixar de registar-se o desenvolvimento de mecanismos de concertação política (sendo o mais importante “o *Grupo do Rio*”) que começam a evidenciar resultados positivos (a América latina, em geral, vive uma situação democrática e podem considerar-se cada vez mais residuais os conflitos territoriais e fronteiriços).

Ao longo dos últimos anos, intensificaram-se as relações entre a América Latina e a UE, sobretudo no diálogo político institucional e nos processos de cooperação para o desenvolvimento, movimento incentivado pela constatação de uma comunidade de “*valores humanos*”, pela antiguidade dos laços históricos e culturais que prendem ambas as regiões.

A experiência da UE poderá servir como um modelo de referência para estes processos de integração regional, concretizado pela outorga de acordos de cooperação com todos os países da Região – excepto Cuba e República Dominicana. Os “*acordos de 3ª geração*” incluem os acordos assinados com os países do Mercosul, que contemporizam três objectivos nucleares: a



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

liberalização comercial, o reforço da cooperação e o estabelecimento de um diálogo político.

O êxito das negociações com o Mercosul é vital para a influência da Europa à escala mundial, por se tratar de uma zona de interesse estratégico, sob pena de se cair numa lógica desestruturada e de se ficar sujeito a uma potência hegemónica.

Os acordos assinados com o México e o Chile possuem já aspectos mais avançados relativamente ao comércio, tendendo para uma verdadeira associação de livre comércio com a UE e o acordo com o Mercosul permite avançar nessa direcção. A Europa é o segundo maior parceiro comercial da Região Latino-Americana, mas é o primeiro para o Mercosul, Chile e países andinos, tendo o comércio duplicado entre 1996 e 2000. É também a principal fonte de investimento directo estrangeiro, tendo os respectivos fluxos atingido o seu valor máximo em 2000. As empresas europeias apostaram fortemente na América Latina, controlando uma parte significativa dos sectores económicos mais relevantes, como a banca, as infra-estruturas energéticas e as telecomunicações.

E é também o principal doador de ajuda ao desenvolvimento em favor da América Latina. Para além das contribuições dos Estados-Membros, o orçamento da Comunidade Europeia eleva-se a mais de 500 milhões de euros, por ano, desde 1996 e, entre 2000 e 2003, o Banco Europeu de Investimento investiu 1 104 milhões de euros sob a forma de empréstimos em favor de projectos de interesse mútuo para os países da União Europeia e da América Latina.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

A Cimeira de Guadalajara, de 2004, foi a primeira cimeira entre Chefes de Estado e de Governo em que a União Europeia alargada e os países da América Latina tiveram a oportunidade de avaliar o estado actual das relações entre as duas regiões e o caminho percorrido desde a Cimeira de Madrid. Tais relações pretendem, através do diálogo político, da cooperação e das relações económicas, ser um forte contributo para a paz, a estabilidade social e política, o desenvolvimento económico da região e a instauração e consolidação da estabilidade estrutural da América Latina.

Portugal apoiou a decisão tomada nesta Cimeira, no sentido de dar início ao processo conducente à negociação de Acordos de Associação, incluindo acordos de livre comércio, entre a União Europeia e os seus parceiros estratégicos, visando o aprofundamento das relações com a América Latina, incentivando o seguimento do exemplo de integração regional fornecido pelo Mercosul.

A Comissão Europeia apoia os esforços de integração regional do Mercosul para incentivar o desenvolvimento económico e social da região. A estratégia regional da União Europeia, para o período de 2002 a 2006, em relação ao Mercosul estabelece três objectivos principais: apoio à implementação do mercado interno do Mercosul, apoio à institucionalização do Mercosul e apoio à sociedade civil na região.

Registe-se, ainda, que a Comissão Europeia definiu, neste âmbito, quatro esferas de actividade para o quinquénio 2000-2006: estreitar o partenariado entre as redes de agentes civis (cooperação económica); ajudar a reduzir as desigualdades através de acções dirigidas aos sectores mais desfavorecidos



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

da população (redução dos níveis de pobreza); acções para a prevenção de desastres naturais e para a reconstrução e, por fim, a criação de um observatório para “monitorizar” o partenariado estratégico entre ambas as Regiões.

Como desafios comuns, temos a segurança, pela luta contra o terrorismo internacional, o tráfico de drogas e o tráfico de pessoas, para além de prosseguirem negociações comerciais, a nível multilateral e bi-regional (negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e reforma da Política Agrícola Comum (PAC).

III – AS RELAÇÕES BILATERAIS E MULTILATERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS COM AS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO

3.1. *RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO*

O Tribunal de Contas, enquanto Instituição Superior de Controlo (ISC), é membro da INTOSAI, da EUROSAI, da EURORAI, da Organização das ISC da CPLP e da OLACEFS.

Até agora, há que registar que foi no âmbito do espaço geográfico da EUROSAI que o processo de integração regional alcançou o seu mais significativo estágio de desenvolvimento.



3.2. FORMAS DE COOPERAÇÃO PRESENTES E FUTURAS NO ÂMBITO DA GLOBALIZAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO

A cooperação entre as ISC, tal como a cooperação entre os Estados, exige capacidade de resposta aos desafios e tensões que se vão suscitando.

De entre os objectivos propugnados, julgamos de salientar os que constam dos Estatutos da EUROSAI¹: *“Promover o entendimento e a cooperação profissional e técnica entre as instituições membros da EUROSAI e das outras organizações regionais da INTOSAI, mediante o intercâmbio de ideias e experiências no âmbito da fiscalização das finanças públicas; Manter relações com instituições nacionais e internacionais especializadas nos problemas que afectem a fiscalização de receitas e despesas públicas; Promover o estudo teórico e prático das matérias e problemas que afectem a fiscalização de receitas e despesas públicas; Estimular a criação de Centros especializados, Institutos e Cátedras universitárias em matéria de fiscalização de receitas e despesas públicas.”*

As ISC, repercutindo a realidade que ocorre nos seus próprios países, encontram-se naturalmente afectadas pelos fenómenos de integração regional e de globalização, assumindo um renovado interesse a aposta em novas estratégias de colaboração e de cooperação, partindo dos princípios do respeito pela diversidade, descentralização e eficácia. Na verdade, no desenvolvimento e sedimentação de tais fenómenos os controlos externos públicos participam activamente com um importante papel antecipativo e impulsionador dos modelos adequados de organização e de gestão.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

A questão fundamental é a de identificar quadros inovadores de colaboração e de cooperação das ISC, por forma a promover a integração eficaz da sua actuação conjunta nos âmbitos global, supranacional, nacional e regional.

De facto, não é possível, perante o dado adquirido da globalização, reduzirmo-nos às estratégias assumidas no passado, em que as relações entre as ISC se orientavam para a análise de problemas de específico interesse direccionados às realidades nacional e institucional singular, limitando-se ao intercâmbio de experiências ou à elaboração de normas e critérios de actuação com vista ao mero exercício das suas funções fiscalizadoras, assumindo como centro de referência o controlo dos sectores públicos nacionais correspondentes. As exigências com as quais hoje estas se confrontam, decorrentes da acrescida competitividade dos mercados financeiros e das consequências corrosivas e perversas ao nível do Direito Financeiro e Fiscal, implicam o investimento em espaços comuns de actuação e à reorientação das estratégias de integração e cooperação de controlos.

Na perspectiva do controlo externo, nos processos de integração supranacional é imperativo que se encontrem renovadas fórmulas de actuações fiscalizadoras de protecção internacional, designadamente no que concerne à aplicação de fundos públicos comuns.

Os processos de integração conduzem ao surgimento de novos âmbitos de controlo, seja pelo redimensionamento das competências exclusivas de cada ISC, seja pelo reequacionar das modalidades de exercício comum de

¹ Versão actualizada no III Congresso, Edição EUROSAI, Secretaria, Madrid, 1997, p.7.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

competências concorrentes com outras Instituições de controlo externo existentes, seja ainda através das formas de actuação coordenada com outras ISC já instituídas como Uniões de diversos países ou como Organizações ou Organismos reconhecidos internacionalmente. Nestes Organismos, beneficiários de contribuições ou fundos públicos dos Estados membros, a tendência actual é que a natureza do controlo supere a mera fiscalização individual de cada contribuição económica e passe a abranger outro tipo de comprovações coordenadas no exame da sua actividade, traduzidas em actuações fiscalizadoras de alcance supranacional promovidas pelas ISC dos Estados membros participantes.

As ISC encontram-se numa fase em que a sua actuação passará a ser direccionada para além do espaço territorial nacional, desnacionalizando-a e descentralizando-a, em função dos novos espaços territoriais criados pela integração regional.

3.3. PERSPECTIVAS DE INTERVENÇÃO PARA A OLACEFS

A Comunidade Andina e o Mercosul constituem processos importantes de integração que foram apoiados pelas ISC membros da OLACEFS. Esta não pode deixar de, proporcionalmente a esse interesse, assumir responsabilidades na consecução desses processos: seja enquanto espaço de reflexão e de discussão dos procedimentos de controlo sobre a operacionalidade dos acordos de integração regional nos estados latinoamericanos; seja pelo seu perfil interventivo na implementação de sistemas de controlo da transparência na utilização dos recursos públicos; seja porque lhe compete consciencializar os órgãos de poder para a assunção de protagonista nos processos de integração, informando os órgãos nacionais competentes sobre o uso dos recursos utilizados por cada Estado para o funcionamento colectivo do



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

processo; seja ainda pela adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos das ISC à especialização das funções de controlo e, por fim, com os olhos postos na situação actual concreta do exercício do controlo de cada Estado, identificar debilidades e enfatizar mais-valias, propondo normas e procedimentos correctivos quanto à sua estrutura, recursos e processos².

Seguindo estes intentos, afigura-se de todo o interesse que se empenhe em elaborar trabalhos conjuntos e que intervenha activamente na construção de um sistema de regulação e normatividade técnica, colaborando na implementação de mecanismos e de regras complementares aos instrumentos normativos de carácter internacional. Em suma, pode constituir-se como um organismo protagonista de uma integração horizontal entre as ISC da América Latina.

Face à propagação do fenómeno da globalização e às transformações dela decorrentes, a auditoria, enquanto instrumento que exequibiliza o exercício da função de controlo, assumirá tendencialmente uma função pedagógica proactiva, focando as suas aptidões de investigação para as novas realidades organizacionais. A integração regional e a globalização não podem deixar de ser encarados como processos complementares, em que a acção mútua da EUROSAI e da OLACEFS desempenham uma intervenção activa, pela sua capacidade de transferir experiências, resultados e posições, a níveis supranacionais e continentais.

² Recomendações constantes do artigo 15º da Declaração de Lima, de 1977.



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

E neste sentido, há que otimizar as redes de cooperação já existentes e explorar a implementação de novas iniciativas: apostar no conhecimento tecnológico e no uso das vias de comunicação informáticas, promovendo a difusão de normas e procedimentos; encetar intercâmbios ao nível da formação profissional e dos recursos humanos; implementar acordos para a fiscalização de projectos e programas e introduzir mecanismos de avaliação.

IV – A ACTIVIDADE DE CONTROLO DO TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS NO ÂMBITO DA GLOBALIZAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO

Em Portugal, a Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, com a redacção dada pela Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), sensível a esta mutação funcional e territorial prevê a fiscalização da cobrança dos recursos próprios e a aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia, bem como a possibilidade de, neste domínio, actuar em cooperação com os órgãos comunitários competentes. E, na verdade, essa cooperação tem repercussões na actividade deste Tribunal, sendo que, quanto à realização de auditorias conjuntas e/ou de acompanhamento com o Tribunal de Contas Europeu no último ano, o Tribunal de Contas Português (TCP) participou em 9 auditorias em diversos domínios.

V – AS ADAPTAÇÕES ESTRUTURAIS INTRODUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS FACE ÀS NOVAS TECNOLOGIAS

O TCP, acompanhando as directivas governamentais dirigidas à Administração Pública, cedo acolheu uma política de estímulo e intensificação na formação de perfis profissionais, elevando os níveis gerais de cultura técnica e renovando as competências básicas transversais, e de enraizamento de práticas exigentes



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

de avaliação e de qualidade do desempenho dos seus funcionários, em geral, e, em especial, dos seus auditores.

Foram celebrados, sobretudo neste último ano, acordos e parcerias com instituições de investigação científica e tecnológica com vista ao intercâmbio de informações, recorrendo a assessorias técnicas e promovendo a colaboração da prestação de serviços de consultadoria com académicos, em reforço das componentes científicas da própria organização.

Em matéria de formação profissional, pugnou-se pela difusão e incorporação dos novos conhecimentos e generalizaram-se os mecanismos de validação dos saberes adquiridos.

A par de tudo isto foi promovida uma cultura de exigência e de qualidade, de apoio à excelência, de aprendizagem permanente, de fomento de participação e da criatividade.

Tem vindo este Tribunal a fomentar uma cultura de responsabilidade financeira (*accountability*), apostando no reforço da capacidade de gestão estratégica, na qualificação e responsabilização dos seus funcionários, designadamente, do corpo de auditores, na informatização e redefinição dos métodos de trabalho e no desenvolvimento de parcerias com a sociedade civil, preparando-se para os desafios que venham a ser suscitados em matéria de auditorias pelos organismos congéneres, nomeadamente auditorias de perfil integrado e com recurso à tecnologia mais avançada.